



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 1990/2004.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.20.00 - Encargos Gerais do Município.	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor.		90.000,00
Total da Sub-Unidade		90.000,00
Total		90.000,00

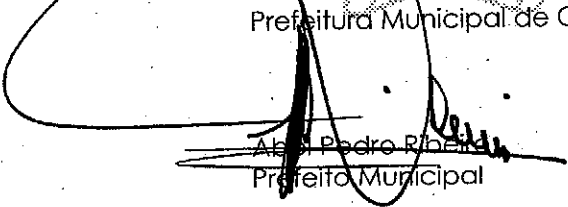
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.14.00 - Água e Esgoto.	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Aquisição de Imóveis.		20.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
02.18.00 - Estrada e Rodagens.	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Aquisição de Imóveis.		15.000,00
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor.		55.000,00
Total da Sub-Unidade		70.000,00
Total		90.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de abril de 2004.


Abel N. Pedro Ribeiro
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal